



TERMO DE APOSTILAMENTO N. 004 DO TERMO DE FOMENTO N. 016/2020

Termo de Apostilamento n. 004 do Termo de Fomento n. 016/2020 celebrado entre o Município de Itabira e o Instituto ITI.

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Nélia Aparecida Jerônimo Cunha, portadora da Carteira de Identidade n. MG-7.467.404 e CPF n. 042.156.596-98, residente na Rua Bromélia, n. 18, Bairro São Pedro, em Itabira/MG, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento n. 016/2020, que se regerá pela Lei Federal n. 13.019/2014, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Cláusula Oitava - Da Nomeação do Gestor, do Termo de Fomento n. 016/2020, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

“Ficam nomeados os servidores Kerley Raidan Ferreira, matrícula 5631-6/1, como gestor titular e Renato Meireles de Araújo, matrícula n. 7739-9/1, como gestor suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por:[...]”.

Leia-se:

“Ficam nomeados os servidores Bethânia de Andrade Pires, matrícula 8435-2, como gestor titular e Renato Meireles de Araújo, matrícula n. 7739-9/1, como gestor suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por:[...]”.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento n. 016/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

O Município de Itabira providenciará a publicação resumida do presente Termo no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia.

Prefeitura Municipal de Itabira, 26 de abril de 2022.

*174º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano do Municipal do Centenário de Almir Pessoa de Magalhães"*

**NÉLIA APARECIDA JERÔNIMO CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DIÁRIO DE ITABIRA

Quinta-feira, 28 de abril de 2022 - Edição n. 8.998

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004 DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004 DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2020

PARTES: - Município de Itabira através da Secretaria Municipal de Assistência Social; - Instituto ITI.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao Instituto ITI para desenvolvimento do Projeto Gastronomia Social Júnior, que visa à formação de profissionais de cozinha oferecendo ensino prático e teórico da iniciação a gastronomia sempre valorizando o profissional de cozinha, abordando as habilidades básicas, confeitaria, panificação, manipulação de alimentos, dentre outros.

ALTERAÇÕES: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Cláusula Oitava - Da Nomeação do Gestor, do Termo de Fomento n. 016/2020, conforme descrito abaixo: Onde se lê: "Ficam nomeados os servidores Kerley Raidan Ferreira, matrícula 5631-6/1, como gestor titular e Renato Meireles de Araújo, matrícula n. 7739-9/1, como gestor suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por: [...]". Leia-se: "Ficam nomeados os servidores Bethânia de Andrade Pires, matrícula 8435-2, como gestor titular e Renato Meireles de Araújo, matrícula n. 7739-9/1, como gestor suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por: [...]".

DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

ASSINAM: - Nélia Aparecida Jerônimo Cunha – Secretária Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Itabira, 27 de abril de 2022

174º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Almir Pessoa de Magalhães"

Marcia Aparecida Rodrigues
Diretora de Formalização de Parcerias e Convênios